



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 250 /2024

Dispõe sobre Prorrogação contrato por prazo de determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Na forma do disposto pela Lei nº 803/2023 e item 14.2 do PSS-Edital de nº 01/2024, prorrogar o contrato por prazo determinado, da Funcionária **Carla Maria da Silva Davanço**, portadora da cédula de identidade RG 8.609.171-2 SSP/PR, e inscrito no CPF 056.705.169-23, para o cargo de Assistente Social, Regime Especial de Direito Administrativo, de 29/11/2024 à 28/05/2025.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 27/11/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 251/2024

Dispõe sobre Prorrogação contrato por prazo de determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Na forma do disposto pela Lei nº 803/2023, e item 14.2 do PSS-Edital de nº 01/2024, prorrogar o contrato por prazo determinado, da Funcionária **Érica Patricia Lança Izzo Teodoro**, portadora da cédula de identidade RG 9.324.158-4 SSP/PR, e inscrito no CPF 095.330.199-05, para o cargo de Assistente Social - CRAS, Regime Especial de Direito Administrativo, de 29/11/2024 à 28/05/2025.

Registre-se e Publique-se.,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 27/11/2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 252/2024

Dispõe sobre Prorrogação contrato por prazo de determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Na forma do disposto pela Lei nº 803/2023, e item 14.2 do PSS-Edital de nº 01/2024, prorrogar o contrato por prazo determinado, da Funcionária **Any Ellen Costa Pimenta Venâncio**, portadora da cédula de identidade RG 10.043.017-7 SSP/PR, e inscrito no CPF 066.174.459-02, para o cargo de Farmacêutico, Regime Especial de Direito Administrativo, de 29/11/2024 à 28/05/2025.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 27/11/2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 253/2024

Dispõe sobre Prorrogação contrato por prazo de determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Na forma do disposto pela Lei nº 803/2023, e item 14.2 do PSS-Edital de nº 01/2024, prorrogar o contrato por prazo determinado, do Funcionário **Adilson Cesar Prestes**, portadora da cédula de identidade RG 7.889.827-5 SSP/PR, e inscrito no CPF 303.381.988-57, para o cargo de Coveiro, Regime Especial de Direito Administrativo, de 29/11/2024 à 28/05/2025.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 27/11/2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 254/2024

Dispõe sobre Prorrogação contrato por prazo de determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Na forma do disposto pela Lei nº 803/2023, e item 14.2 do PSS-Edital de nº 01/2024, prorrogar o contrato por prazo determinado, da Funcionária **Thayná Caroline Garcia Rodrigues**, portadora da cédula de identidade RG 13.487.594-1 SSP/PR, e inscrito no CPF 100.554.399-26, para o cargo de Nutricionista, Regime Especial de Direito Administrativo, de 29/11/2024 à 28/05/2025.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 27/11/2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 255/2024

Dispõe sobre Prorrogação contrato por prazo de determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Na forma do disposto pela Lei nº 803/2023, e item 14.2 do PSS-Edital de nº 01/2024, prorrogar o contrato por prazo determinado, da Funcionária **Vanessa Bianca Rodrigues**, portadora da cédula de identidade RG 10.486.158-0 SSP/PR, e inscrito no CPF 075.495.949-02, para o cargo de Psicóloga PSE, Regime Especial de Direito Administrativo, de 29/11/2024 à 28/05/2025.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 27/11/2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 256/2024

Dispõe sobre Prorrogação contrato por prazo de determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Na forma do disposto pela Lei nº 803/2023, e item 14.2 do PSS-Edital de nº 01/2024, prorrogar o contrato por prazo determinado, da Funcionária **Ana Caroline dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG 10.715.300-4 SSP/PR, e inscrito no CPF 012.566.899-63, para o cargo de Assistente Social, Regime Especial de Direito Administrativo, de 29/11/2024 à 28/05/2025.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 27/11/2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal